## PORTARIA Nº 151/2023

# Data: 26 de maio de 2023

Dispões sobre a prorrogação da Licença Maternidade da servidora Renata dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto na Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando a Portaria nº 23 de 30 de janeiro de 2023, e
* Considerando o Requerimento tempestivo da servidora.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **Renata dos Santos,** matrícula nº 518, investida no cargo de Assessor Parlamentar II, entre os dias 27/05/2023 e 25/07/2023.

 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

